



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 61/2022 - DG/PAR/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-Reitoria/IFRN, de 06 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 50/2021-CONSUP/IFRN, de 13 de outubro de 2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO

o que consta na Resoluções nº 73/2021-CONSUP/IFRN, de 17 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução nº 13/2022, de 21 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO

o que consta no PARECER Nº 3/2022 - DG/SPP/RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2022, emitido pelo Comitê Covid-19 Central do IFRN; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto na RECOMENDAÇÃO Nº 4/2022 – CODIR/IFRN, emitida em 18 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR, em caráter excepcional, que as atividades acadêmicas e administrativas, no âmbito do *Campus* Parnamirim, sejam gradualmente retomadas de forma presencial, conforme fases a seguir:

- a) Fase 3.2 (ampliação do quantitativo de servidores e de estudantes até 100%), a partir de 21 de fevereiro de 2022, para as atividades acadêmicas;
- b) Fase 3 (ampliação do quantitativo de servidores de 75% até 100%), a partir de 21 de fevereiro de 2022, para as atividades administrativas;
- c) Fase 4 (100% do quantitativo de servidores e de estudantes), a partir de 25 de abril de 2022, para as atividades acadêmicas e administrativas.

II - ESTABELEECER, que, para o cumprimento das atividades administrativas vinculadas às fases mencionadas no item I desta Portaria, deve-se respeitar os protocolos sanitários e o distanciamento recomendados pelo Comitê do COVID.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim
(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 18/02/2022 21:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377611

Código de Autenticação: b1ea8cc90f

